

Secretaria de
Estado da
Saúde



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
REGIONAL DE SAÚDE ENTORNO SUL - LUZIÂNIA

Resolução nº 09/2022 CIR, de 17 de janeiro de 2022

Aprovar o Cronograma da Carreta de Preventivos 2022 – Região Entorno sul

A Coordenação da Comissão Intergestores da Região Entorno Sul, no uso de suas atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:

1. O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa e dá outras providências;
2. A Portaria nº 4.279/GM/MS, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
3. Pactuar as datas do Cronograma da Carreta de Preventivos 2022 na Região de Saúde Entorno Sul, conforme quadro abaixo:

CRONOGRAMA CARRETA DE PREVENTIVOS – REGIÃO ENTORNO SUL						
MUNICÍPIO	População	DATA INÍCIO	DIA DA SEMANA	DATA FIM	DIA DA SEMANA	DIAS
LUZIÂNIA	214.645	25/04/02	Segunda-feira	06/05/22	Sexta-feira	12
CRISTALINA	61.385	09/05/22	Segunda-feira	20/05/22	Sexta-feira	12
CIDADE OCIDENTAL	74.370	23/05/22	Segunda-feira	03/06/22	Sexta-feira	12
VALPARAÍSO DE GOIAS	175.720	06/06/22	Segunda-feira	17/06/22	Sexta-feira	12
NOVO GAMA	119.649	20/06/22	Segunda-feira	01/07/22	Sexta-feira	12
ÁGUAS LINDAS DE GOIAS	222.850	04/07/22	Segunda-feira	15/07/22	Sexta-feira	12
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO	76.871	18/07/22	Segunda-feira	29/07/22	Sexta-feira	12

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar em Reunião Ordinária CIR 140º, do dia 13 de Janeiro de 2022, via online, o Cronograma da Carreta de Preventivos 2022 – Região Entorno sul

Art 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REGIONAL DE SAÚDE ENTORNO SUL - LUZIÂNIA, em LUZIANIA - GO, aos 17 dias do mês de janeiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE LURDES GRANJA DA SILVA AVELINO, Coordenador (a)**, em 17/01/2022, às 16:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RUI FERREIRA BORGES, Usuário Externo**, em 20/01/2022, às 10:01, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000026723568** e o código CRC **643A031A**.

REGIONAL DE SAÚDE ENTORNO SUL - LUZIÂNIA
AVENIDA INÁCIO NETO S/N Qd.69 Lt.24A, S/C - Bairro SETOR VIEGAS - LUZIANIA - GO -
CEP 72810-020 - .



Referência: Processo nº 202200010003549



SEI 000026723568